

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2019

PROCESSO: 1863/2019

Assunto: Juiz Júlio César Bebber - Pedido de alteração de

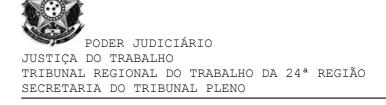
férias de magistrado.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Presidente), com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio, ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza,

DECIDIU, por unanimidade, referendar o documento 16, relativo à alteração de férias do Juiz Júlio César Bebber, nos seguintes termos:

"À Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que promova as devidas alterações nos períodos de férias do Exelentíssimo Juiz Júlio César Bebber, a fim de que passem a constar os interregnos de 11.9.2019 a 10.10.2019 e 14.10.2019 a 12.11.2019, vinculados aos exercícios de 2019-inicial e final, respectivamente, devendo ser usufruídos em ordem cronológica de exercício."

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2019.



NICANOR DE ARAÚJO LIMA Desembargador Presidente